



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.163 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA SUBVENCIONAR OS CORAIS MUNICIPAL, CAMARGO GUARNIERI E GRUPO VOCAL EXPRESSIONS."

---

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor total de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), para subvencionar os Coral Municipal de Poços de Caldas, Coral Camargo Guarnieri e Grupo Vocal Expressions, obedecendo a seguinte classificação:

09.03.08482472-03.3231 - Subvenções Sociais


Coral Municipal de P.Caldas ....	Cr\$ 4.000.000,00
Coral Camargo Guarnieri .....	Cr\$ 4.000.000,00
Grupo Vocal Expressions .....	<u>Cr\$ 4.000.000,00</u>
Total .....	<u><u>Cr\$ 12.000.000,00</u></u>

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

99.99.99999999-99.9000 - Reserva de Contingência ..... Cr\$ 12.000.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE JULHO DE 1992.

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 653, de 28 / 10 / 1992.